

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3700/89  
de 21 de dezembro de 1989

N.º 700 de 22/12/1989

Faz denominar RUA ALEXANDRE TEODORO ERAS a rua que especifica no Torrão de Ouro.

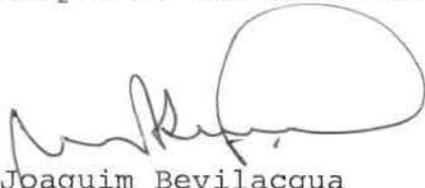
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ALEXANDRE TEODORO ERAS a atual rua NL-1, do loteamento Torrão de Ouro, configurada em planta da Prefeitura Municipal, desde o cruzamento com a via C-1 até o cruzamento com a via NL-3.

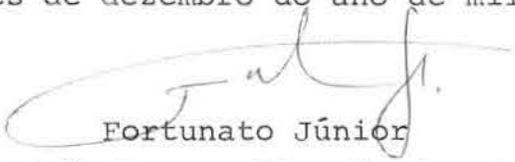
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de dezembro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)